



Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2024

Dispõe sobre a aprovação da manutenção do registro da entidade Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de São Vicente de Paulo no Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa/MG.

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 104/2024, realizada no dia 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme análise e parecer da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades dos relatórios de atividades dos anos de 2022 e 2023 e plano de ação 2024 do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade São Vicente de Paulo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 29 de novembro de 2024.

Oliviane Laís Almeida

Presidente do Conselho Municipal do Idoso